Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 430/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que seja **realizado, no mês de outubro, o "Integra Comunidade" conforme Lei nº 2544, de 10 de maio de 2017, na quadra localizada na Rua John Bronley, na altura do número 115, no Bairro Barra Funda.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária em virtude do pedido de moradores do local para que seja realizado esse evento.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 4 de setembro de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 4 de setembro de 2.018

LUCIANO DA SILVA
Vereador